



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - DO TIPO TÉCNICA E PREÇO

ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h, a Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, nomeada pela Resolução nº 380, de 23 de maio de 2022, reuniu-se na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, para proceder a abertura da "Tomada de Preços", do tipo Técnica e Menor Preço, com amparo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme processo administrativo nº 035/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVA E TÍTULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, de acordo as especificações/anexos constantes no edital, salienta-se que a abertura dos envelopes contendo as documentações ocorreu no dia 23/08/2022, às 13h.

Registra-se que, a partir do horário definido no Instrumento Convocatório, a presidente deu como aberta a Sessão Pública e informou aos presentes as regras da licitação, conforme determinado no Preâmbulo do Edital. Ressalta-se que compareceu diante desta Comissão as seguintes empresas:

- **OBJETIVA CONCURSOS LTDA** – Silvana Rigo; (não enviou representante para participar da sessão.)
- **INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA** – Ana Paula Figueiredo.

Registra-se, também que, após a fase recursal, foram convidados a participar desta Sessão, via e-mail e através de publicação no DIOES - Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e AMUNES - Diário dos Municípios, todas as empresas participantes do certame e aberto a todos os interessados.

Iniciando os trabalhos a Comissão procedeu à análise das Propostas Técnicas das empresas habilitadas para esta fase (**2ª fase**), onde constatou a seguinte pontuação:

Empresa: **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

Pontuação Mínima – 10 (dez) pontos - Pontuação Máxima –40 (quarenta) pontos

FORMAÇÃO	QUANTIDADE DE PONTOS TÉCNICO/FORMAÇÃO	MÁXIO DE PONTUAÇÃO
Doutorado	3,0 (três) pontos por técnico	15



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Mestrado	2,0 (dois) pontos por técnico	14
Pós-graduação	1,0 (um) pontos por técnico	7
Graduação	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por técnico	4

Total: ___ 40 ___

PONTOS PARA EXPERIÊNCIA DA EMPRESA E UNIVERSO DE CANDIDATOS – 40 (quarenta) pontos

Qualidade	QUANTIDADE DE PONTOS TÉCNICO/FORMAÇÃO	MÁXIO DE POTUAÇÃO
Concurso Público ou Processo Seletivo para cargo ou emprego público	Até 500 candidatos	-
	De 501 a 1.000 candidatos.	-
	De 1.000 a 2.000 candidatos	-
	Superior a 2.000 candidatos.	40

Total: ___ 40 ___

QUANTIDADE DE CONCURSOS OU PROCESSOS SELETIVOS REALIZADOS Pontuação Mínima – 10 (dez) pontos - Pontuação Máxima – 20 (vinte) pontos

INTERVALO	PESO
Até 10 concursos ou processos seletivos	-
Acima de 10 concursos ou processos seletivos	20

Total: ___ 20 ___

Empresa: INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA
Pontuação Mínima – 10 (dez) pontos - Pontuação Máxima – 40 (quarenta) pontos

FORMAÇÃO	QUANTIDADE DE PONTOS TÉCNICO/FORMAÇÃO	MÁXIO DE POTUAÇÃO
Doutorado	3,0 (três) pontos por técnico	9,0
Mestrado	2,0 (dois) pontos por técnico	8,0
Pós-graduação	1,0 (um) pontos por técnico	6,0
Graduação	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por técnico	1,0

Total: ___ 24 ___

PONTOS PARA EXPERIÊNCIA DA EMPRESA E UNIVERSO DE CANDIDATOS – 40 (quarenta) pontos

Qualidade	QUANTIDADE DE PONTOS TÉCNICO/FORMAÇÃO	MÁXIO DE POTUAÇÃO
Concurso Público ou Processo Seletivo para cargo ou emprego público	Até 500 candidatos	
	De 501 a 1.000 candidatos.	
	De 1.000 a 2.000 candidatos	



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Superior a 2.000 candidatos.	40
--	------------------------------	----

Total: 40

QUANTIDADE DE CONCURSOS OU PROCESSOS SELETIVOS REALIZADOS Pontuação Mínima – 10 (dez) pontos - Pontuação Máxima – 20 (vinte) pontos

INTERVALO	PESO
Até 10 concursos ou processos seletivos	
Acima de 10 concursos ou processos seletivos	20

Total: 20

Pela proposta técnica a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA** alcançou a média de pontuação de 1,0 (um ponto), enquanto que a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA** a média de pontuação de 0,84 (oitenta e quatro centésimos).

Ato contínuo foi dada oportunidade para a empresa presente ao ato se manifestar em relação aos documentos apresentados. A empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA** alegou que:

1. Verificando a documentação apresentada pela concorrente, em especial aqueles referentes ao item 5, alínea "a" 8.2 do edital, verifica-se que a maioria da documentação apresentada pelos profissionais que eventualmente compõem a banca examinadora, estão datados de forma extemporânea, com data bem anterior a data de publicação do edital. Neste ponto requiro a imediata desconsideração da pontuação atribuída a cada um desses profissionais.

Decisão: Com relação a alegação acima ventilada, a Comissão entende que não merece ser acolhida. Isso porque o item 8.2 do edital, inciso V, é claro ao mencionar que "a declaração data e assinada pelo respectivo profissional, com os seguintes dizeres: "Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da (Razão social da empresa/instituição), desde a data da assinatura do contrato responsabilizando-me pelas informações prestadas nesse currículo". Veja que o item do edital não estabelece que as declarações prestadas devem ter data anterior a data de publicação do edital. De mais a mais o presente edital não foi impugnado pela respectiva empresa nesse ponto em prazo oportuno. Portanto como de sabença geral o edital é a lei da licitação e deve ser respeitado nesse ponto. Dessa forma Rejeitamos a presente impugnação apresentado.

A comissão de licitação verificou também a ausência do documento descrito no item 7.8.3 do edital com relação à empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA**. Nestes termos, e considerando o item 8.4 do mesmo edital a empresa está **DECLASSIFICADA** do certame por não cumprimento relativo à documentação para proposta técnica, em especial o termo de encerramento devidamente autenticado por assinatura do representante legal da empresa.

Abreu
W. Schubert *Jo* *E* *S*



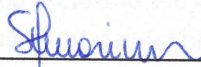
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ao ser indagado sobre interposição de recurso dos atos acima praticados, o representante da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA**, manifestou intenção de **NÃO** recorrer.

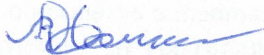
Posto isso, passou a (**3ª fase**) ABERTURA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO da empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**. Desse modo, após a abertura do envelope da proposta de preço foi oportunizado ao representante presente o direito de interpor recurso em relação a esta fase, oportunidade em que o representante manifestou pela não interposição de recurso. Posto isso, registra-se que a Comissão de Licitação encaminhará a documentação da empresa vencedora ao Setor Jurídico para análise e Parecer Técnico onde serão avaliadas toda a documentação apresentada, posteriormente, será encaminhado para homologação. Deste modo, após percorrer todas as fases e respeitando os preceitos legais, declarou-se vencedora, parcialmente, a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, com o valor unitário de R\$ 39,10 (trinta e nove reais e dez centavos) e valor global de R\$ 46.920,00 (quarenta e seis mil novecentos e vinte reais).

Destarte, e nada mais havendo a tratar, concluiu-se os procedimentos relativos à TOMADA DE PREÇOS – TECNICA E PREÇO Nº 001/2022 no horário de 11h03min, lavrando-se a presente Ata que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante.

Deste modo, após percorrer todas as fases e respeitando os preceitos legais, declarou-se vencedora, parcialmente, a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, com o valor unitário de R\$ 39,10 (trinta e nove reais e dez centavos) e valor global de R\$ 46.920,00 (quarenta e seis mil novecentos e vinte reais).



Sarita Gomes Amorim
PRESIDENTE



Robson Dias Moura
MEMBRO

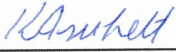


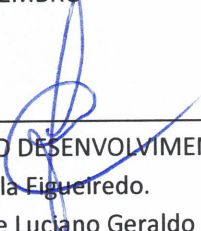


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Nathalia Vimercati Tomaz
MEMBRO


Thiago Pereira da Silva
MEMBRO


Karina Andrade Suhett
MEMBRO


-INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA
Ana Paula Figueiredo.
P/P Geovane Luciano Geraldo





